



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 106, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

**RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS
ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº
10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º. Retornar a servidora **ANCILIA NICOLAU,**
matrícula nº072788, as suas atividades normais de trabalho da
licença por motivo de licença para tratamento de saúde,
espécie 31, da perícia médica do INSS, a partir de 24 de
fevereiro de 2015, com base na portaria nº526 de 08 de
dezembro de 2014, conforme Mem.nº23/2015-EMEF "Bairro Altoé",
protocolizado sob o nº447403, datado de 20 de março de 2015.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de
2015.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA
VENÉCIA,** aos 23 dias do mês de março de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 11.459 - 19/02/2015